

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 592, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Convocação nº 095/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MANUELLI JUNGBLUTH DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.231.761-0 SSP/PR e CPF sob o nº 097.187.009-86, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal